



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.981, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA O NEI DO BAIRRO AMAPÁ DE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado o NEI do bairro Amapá, localizado na rua do Aeroporto S/N, nesta cidade de Marabá-Pará, Maria da Conceição da Silva Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá